



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DE: SEMA

Nº: 06-02/2023

PARA: EQUIPE DE COMPRAS

DATA: 20/07/2023

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de estudo para determinar a contratação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA AMBIENTAL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE O FUNÇÃO TÉCNICA PARA O ATERRO SANITÁRIO DE LAJEADO.

Os serviços contemplarão todos os aspectos de responsabilidade técnica ambiental do Aterro Sanitário de Lajeado, tais como o Licenciamento, renovação de LO, emissão de pareceres técnicos, controle de documentação em geral, pertinentes às atividades desenvolvidas na unidade de aterro. Controle da operação das células de aterro, controle da triagem e gestão de resíduos. Controle da higienização do pátio, das condições de operação e dos equipamentos. Inspeção periódica da unidade do aterro sanitário, com verificação de não conformidades e aplicação de ações corretivas. Controle da vegetação da unidade e do cortinamento vegetal. Controle dos efluentes líquidos e das condições de operação da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE). Verificação e monitoramento dos riscos ambientais. Atualização e aplicação do plano de emergência. Atualização e aplicação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do aterro sanitário. Emissão de Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica para atividade de central de triagem/compostagem de resíduos sólidos urbanos com aterro.

Não obstante, a contratação desses serviços são cruciais e necessários para o prosseguimento das atividades da operação do Aterro Sanitário.

DO OBJETO

Em face da necessidade de dar continuidade e de aprimorar as atividades do Aterro Sanitário deste município, faz-se necessária a contratação de assessoria especializada para responder pelas suas atividades.

O processo envolvido na operação do aterro sanitário é complexo e conta com uma gama de diferentes atividades, que invariavelmente necessitam de adequado acompanhamento técnico

DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1- Quanto ao(s) objeto(s):

Item 1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA AMBIENTAL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE O FUNÇÃO TÉCNICA PARA O ATERRO SANITÁRIO DE LAJEADO, contemplando:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE

- Licenciamento, renovação de LO, emissão de pareceres técnicos, controle de documentação em geral, pertinentes às atividades desenvolvidas na unidade de aterro.
- Controle da operação das células de aterro, controle da triagem e gestão de resíduos.
- Controle da higienização do pátio, das condições de operação e dos equipamentos.
- Inspeção periódica da unidade do aterro sanitário, com verificação de não conformidades e aplicação de ações corretivas.
- Controle da vegetação da unidade e do cortinamento vegetal.
- Controle dos efluentes líquidos e das condições de operação da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE).
- Verificação e monitoramento dos riscos ambientais.
- Atualização e aplicação do plano de emergência.
- Atualização e aplicação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do aterro sanitário.
- Emissão de Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica para atividade de central de triagem/compostagem de resíduos sólidos urbanos com aterro.

LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE VIABILIDADE ECONÔMICA OPERACIONAL

De acordo com as pesquisas realizadas, foram estudadas a viabilidade de outras soluções para a demanda, dentre as quais, a de destacar profissional do quadro permanente para atender a demanda e a de concessão ou terceirização das atividades do Aterro Sanitário, com a consequente responsabilidade técnica.

Desta forma, dentre as condições buscadas, encontra-se a concessão do aterro sanitário que foi inicialmente descartada, em virtude de que neste momento se necessita de uma solução imediata e para o curto prazo, ao passo que a concessão do empreendimento denota estudos, processos e poderia vir a ser uma solução futur.

Não obstante, foi buscado no quadro permanente servidor para atender a presente demanda, contudo, não poderiam ser remanejados sem o prejuízo do setor no qual estão atendendo, de forma que a contratação do referido serviço é o único meio de equalizar e de estabilizar todos os serviços envolvidos não só no aterro, mas para a Secretaria em um todo.

Portanto, conclui-se pela contratação do referido serviço

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Letícia Sena,
Secretária do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade,
em substituição
(Portaria 31.557/2023).

SEMA - ADMINISTRAÇÃO

Analisado por: Gustavo Enger

Data: 20/07/2023